

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, passando a palavra ao Senhor Secretário de Economia e Planejamento, para que apresente, em linhas gerais, as principais diretrizes, objetivos e metas do Programa. Iniciando a exposição, o Senhor Secretário destaca a identidade existente entre o Conselho Diretor do PED e o Conselho Gestor do PPP, por estarem em sintonia com os princípios básicos desta administração, em especial, quanto ao estrito cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, à compatibilização de seus objetivos com os previstos nos instrumentos de gestão, como a Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e o Plano Plurianual - PPA, e à programação de investimentos públicos viabilizados com recursos da iniciativa privada. Acredita que o modelo de parceria adotado pelo Governo de São Paulo, sem desprezar as normas vigentes, é capaz de conferir maior flexibilidade aos sistemas conhecidos de licitação e de concessão, particularmente no que se refere à possibilidade de ampliação dos prazos para a execução da obra, ou para a prestação do serviço, e de seleção entre várias alternativas de remuneração mais adequadas a cada projeto. Prosseguindo, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento considera que a criação da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, adiciona um importante mecanismo de apoio às ações do PPP. Acrescenta que, o fato de a CPP ter sido constituída como uma Sociedade Anônima, a partir de uma formação jurídica, amplamente conhecida e regulada no Brasil, inclusive pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, lhe confere a transparência necessária para transmitir confiabilidade ao investidor privado. Ademais, continua, sendo uma S/A, e possuindo patrimônio próprio, suas decisões não oneram o Tesouro Estadual, ao contrário do que ocorre no caso dos fundos garantidores, cujo avalista é o Estado. Observa, ainda, que tal circunstância possibilita a montagem de um sistema forte de garantias com estrutura de liquidez compatível com a requerida pelos projetos, permitindo a alavancagem de investimentos e conferindo segurança às operações. Esclarece que, na rubrica investimento do PPA está prevista a entrada de recursos advindos do PPP, da ordem de R\$ 7,5 bilhões, correspondente a 25% do total estimado. Concluindo, apresenta os principais projetos previstos para serem implementados no âmbito do PPP, como sendo: Rodoanel, Ferroanel, Centros Logísticos Integrados, Linha 4 do Metrô, Expresso Aeroporto, Corredor Metropolitano de Campinas, Porto de São Sebastião, Presídios e Governo Eletrônico. Na oportunidade, com a chegada do Senhor Governador, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário de Economia e Planejamento, que faça uma síntese de sua exposição, para que o Senhor Governador possa acompanhar o andamento dos trabalhos. Na sequência, a palavra é passada ao Senhor Presidente da CPP, que comunica, inicialmente, que a parte formal da constituição da companhia já está finalizada, nos termos da Lei 11.688/04, que instituiu o PPP. Aliás, continua, no contexto do Programa de Parcerias de São Paulo, a CPP tem, como objetivo central, apoiar e viabilizar a implementação do PPP, mediante a realização das seguintes tarefas: a) contratar a elaboração de estudos técnicos; b) participar de operações financeiras; c) atuar como facilitadora de projetos; e d) prestar garantias. Observa, ainda, que já foram realizadas reuniões do Conselho de Administração, em que se formou a participação da CPP na operação de Oferta Pública Global de venda de ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, marcando, assim, a primeira atuação da companhia no mercado. Nesse particular, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho lembra que, tendo em vista a exiguidade do prazo dessa oferta, previsto para o final de outubro próximo, o Senhor Vice Governador, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do PED e do Conselho Gestor do PPP, aprovou, ad referendum desses colegiados, a transferência à CPP, das ações do capital da SABESP, de propriedade do Tesouro Estadual e excedentes ao controle acionário, para posterior alienação na Oferta Pública Global, objeto de deliberação da 6ª reunião extraordinária do PED, datada de 29 de junho de 2004. Ressalta, ainda, que a mudança de titularidade acionária obedece ao disposto no artigo 14º, parágrafo 2º, item 2, da Lei Estadual n.º 11.688/2004. Finalizando sua exposição, o Senhor Presidente da CPP destaca que se encontram em andamento os trabalhos relativos a outras operações, entre as quais, a que envolve a Linha 2 - Verde do Metrô. Após os esclarecimentos adicionais requeridos, o Senhor Governador ressalta que este Fórum poderá trazer boas e novas idéias, ao apresentar soluções de forma abrangente para uma gama variada de projetos, que podem ser tanto de PPP, como de PED, sempre orientados no sentido de atender o interesse maior da sociedade paulista. Com o objetivo de organizar os trabalhos, o Senhor Governador propõe que sejam selecionados alguns dos temas citados pelo Senhor Secretário de Economia e Planejamento, para que possam ser apresentados pelos respectivos titulares das Pastas, após o aprofundamento dos estudos. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. ANDREA CALABI

Dr. ARNALDO MADEIRA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR

Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

#### Despacho do Governador

**Aprovo** as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED, em sua 168ª Reunião.

S.P.07/10/04

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

**Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2004, através de Conference Call (comunicação telefônica), foi realizada a sétima reunião extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, com a participação do Senhor Governador do Estado Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, do Vice-Governador Dr. CLÁUDIO LEMBO, do Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, do Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. ARNALDO MADEIRA, do Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, do Procurador Geral do Estado, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, estando também conectados à conversa telefônica, na sede Citigroup Global Markets Inc., na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, o Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, o Secretário da Fazenda, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, todos Conselheiros efetivos, e mais ainda, como convidados, o Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, e o Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho. O Senhor Presidente do Conselho comunica que a reunião telefônica tem por objetivo tomar conhecimento e deliberar sobre o preço final de venda do lote composto por 226.256.628 (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito) ações ordinárias do capital da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, pertencentes ao Estado, em conjunto com mais 5.046.058.318 (cinco bilhões, quarenta e seis milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito) ações ordinárias pertencentes à CPP, objeto da distribuição secundária, simultaneamente, nos mercados brasileiro e internacional, mediante a realização de Oferta Pública Global coordenada pelo Citigroup Global Markets, Inc. e o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., conforme autorização anteriormente concedida por este Conselho, na 6ª reunião extraordinária do PED, realizada em 29 de junho de 2004. A quantidade total de ações ofertadas poderá ser acrescida de mais 790.847.241 (setecentos e noventa milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um), sendo 33.938.494 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro) de titularidade do Estado e 756.908.747 (setecentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete) de titularidade da CPP, caso venha a ser exercida, pelas referidas instituições financeiras coordenadoras, a opção de compra para o lote adicional (Green Shoe), prevista nos contratos de distribuição nacional e internacional (Underwriting Agreement). O preço de venda recomendado pelas instituições financeiras coordenadoras da Oferta Pública Global é de US\$ 9,90 (nove dólares norte americanos e noventa centavos) por ADS (American Depositary Shares), representando cada qual 250 (duzentos e cinquenta) ações ordinárias, tendo sido apurado através de processo usual de mercado de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), também previsto no artigo 23, § 1º, combinado com o artigo 44, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003. Esse valor equivale a R\$ 113,47 por lote de mil ações e embute um desconto de 2,07% sobre o preço de fechamento, na data de hoje, da cotação das mesmas ações na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, o que é considerado inferior à prática usual de mercado, em operações dessa natureza. Após ampla discussão e prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros decidem recomendar ao Senhor Governador a aceitação do preço proposto de R\$ 113,47 (cento e treze reais e quarenta e sete centavos) por lote de mil ações, ficando o Estado autorizado a firmar os instrumentos jurídicos competentes para formalizar a transação. O Senhor Presidente do Conselho lembra que, mesmo com a venda objeto da Oferta Pública Global, o Estado continuará a deter a maioria absoluta do capital votante da SABESP, de modo a atender ao disposto na Lei Estadual n.º 11.454, de 02 de setembro de 2003. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a conferência telefônica, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos participantes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. ANDREA CALABI

Dr. ARNALDO MADEIRA

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

**Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

#### Despacho do Governador

**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 7ª Reunião Extraordinária.

S.P.28/10/04

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

**Ata da Centésima Sexagésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e da Segunda Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada, instituídos por força das respectivas Leis Estaduais 9.361-96 e 11.688-04**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Ban-

deirantes, foi realizada a centésima sexagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED e a segunda reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, instituídos por força das, respectivas, Leis Estaduais 9.361/96 e 11.688/04, tendo, como membros presentes, os Senhores, Dr. ANDREA CALABI, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, que se encontra em licença, Dr. ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, que, também, justificou sua ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, Procurador do Estado e Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN, Coordenadora da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP, da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo destes Conselhos, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Conselheiro, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, esteve ausente, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente agendados. Abrindo a reunião, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento informa, de início, que está presidindo os trabalhos, até que o Senhor Vice Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, Presidente dos referidos Conselhos, possa assumi-los, por estar, no momento, juntamente com o Senhor Governador do Estado, recepcionando a Missão Diplomática do Vietnã. Iniciando seu pronunciamento, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento observa que os diversos projetos em discussão no Governo ainda dependem de uma avaliação mais acurada para se decidir sobre a melhor alternativa de parceria. Na verdade, prossegue, tais projetos poderiam ser viabilizados tanto no âmbito do PED, através dos sistemas já consagrados de privatização e de concessão, onde a receita tarifária é a principal fonte de remuneração do projeto, como no do PPP, que admite outras formas de remuneração. Assim, acredita que a realização, em conjunto, das reuniões do Conselho Diretor do PED e do Conselho Gestor do PPP, configura-se como a melhor estratégia para otimizar os trabalhos, posição que foi acolhida pelos demais Conselheiros. Na sequência, a palavra é passada ao Senhor Secretário dos Transportes para que exponha o projeto denominado "Corredor de Exportação Campinas - Vale - Litoral Norte", cujo conteúdo privilegia a ação integrada do Estado com o setor privado, através de concessão, arrendamento, ou outra modalidade de parceria, nos planos de ampliação das Rodovias D. Pedro I, Ayrton Senna-Carvalho Pinto, Tamoios e Porto de São Sebastião. Assinala, primeiramente, que o objetivo central do empreendimento é o de transformar o Porto de São Sebastião em um porto especializado em cargas acondicionadas em containers, voltado, principalmente, para o transporte de produtos industrializados dos setores exportadores do Estado de São Paulo. Ademais, continua, a proximidade dos pólos geradores de cargas e o fácil acesso ao interior paulista, pela Rodovia D. Pedro I, representará ganho substancial de competitividade ao Estado de São Paulo, incluindo as seguintes vantagens: i) atendimento aos pólos industrializados do Estado, principalmente às regiões de Campinas e Vale do Paraíba; ii) aproveitamento da infra-estrutura disponível (rodovias, aeroportos e área portuária); iii) proximidade da Região Metropolitana de São Paulo; iv) grande impacto no desenvolvimento regional; v) condições de abrigo e calado do Porto de São Sebastião, para embarcações de grande porte; e vi) intensificação do uso do terminal de cargas do aeroporto localizado nesse município (Infraero). Quanto aos investimentos relacionados à consolidação do corredor, informa que será, a princípio, necessária a execução das seguintes obras: i) ampliação do Porto de São Sebastião, envolvendo implantação de novo cais, pátio, instalações portuárias e equipamentos; ii) recuperação da Rodovia D. Pedro I e a duplicação da Rodovia dos Tamoios - 60 km do trecho do planalto e 14 km do trecho da serra; iii) implantação dos contornos viários de Caraguatatuba e São Sebastião, de cerca de 26 km; e iv) implementação da conexão intermodal rodo-ferroviária na região do Vale do Paraíba, com implantação de terminal de cargas em São José dos Campos. Prosseguindo, passa a relatar os aspectos referentes à proposta de modelo integrado de parceria, que prevê, além de aportes de recursos orçamentários, investimentos programados a serem executados pelos concessionários das Rodovias D. Pedro I e Ayrton Senna-Carvalho Pinto, bem como a inclusão de obrigações contratuais de investimentos dos parceiros envolvidos nos melhoramentos da Rodovia dos Tamoios e do Porto de São Sebastião. Terminada a exposição e após os esclarecimentos adicionais requeridos, o Senhor Secretário dos Transportes solicita, aos Senhores Conselheiros, a anuência quanto aos seguintes pontos: 1º) concepção de Corredor de Exportação, nos termos aqui explicitados; e 2º) detalhamento dos estudos para estabelecer o modelo de parceria mais indicado ao desenvolvimento de cada um dos elementos componentes do Corredor de Exportação, vale lembrar, Rodovias D. Pedro I e Carvalho Pinto/Ayrton Senna, Rodovia dos Tamoios e contornos, e Porto de São Sebastião. Em seu posicionamento, os Senhores Conselheiros, considerando avançados os trabalhos desenvolvidos, até o momento, decidem recomendar,

ao Senhor Governador do Estado, a aprovação dos pontos acima propostos pelo Senhor Secretário dos Transportes. A seguir, a palavra é passada ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos para que apresente o projeto "Corredor Metropolitano Noroeste", que trata da construção de um corredor de transporte coletivo, com 37 km de extensão e faixa exclusiva para ônibus, integrando sete dos dezenove municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas - RMC. Inicia sua exposição, destacando que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU - é responsável pelo planejamento, fiscalização e controle dos sistemas de média/baixa capacidade nas regiões metropolitanas de São Paulo, da Baixada Santista e de Campinas. No caso da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, continua, o Estado assume 45% do transporte coletivo, sendo 8% através de trens da CPTM (Companhia Paulista de Trens Urbanos), 19% do Metrô e 18% da EMTU, enquanto que na RMC, essa cobertura é de 37%, totalmente efetuada por essa empresa. Prosseguindo, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos passa a detalhar o projeto, caracterizando a RMC, em termos de população, produção econômica, passageiros/mês e IDH médio. Na sequência, valendo-se da matriz de origem e destino, da EMTU, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos mostra o comportamento do fluxo de passageiros de um dia útil médio, base 2003, entre as sete cidades que deverão integrar o projeto do "Corredor Metropolitano Noroeste", a saber: Campinas, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa, Americana, Santa Bárbara D'Oeste e Monte Mor. Apresenta, também, a atual situação do sistema de transporte coletivo dos municípios beneficiados pelo projeto, enfatizando sua distribuição em número de terminais, estações de transferências, índice de passageiro por km, número de ônibus, peruas (ORCAS - Operadores Regionais de Coletivos Autônomos) e abrigos. Esclarece que a proposta de construção do corredor de transporte coletivo, visa, de um lado, reorganizar o transporte público de passageiros na região, promovendo a integração fiscaletarifária entre as redes municipais e metropolitanas, e, de outro, reverter a presente condição de compartilhamento dos coletivos com o transporte de cargas: de materiais perigosos e de automóveis, considerada inadequada para a segurança e a fluidez do tráfego. O Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos acredita, também, que o empreendimento poderá intensificar o caráter de pólo de desenvolvimento urbano e social da RMC, ao ampliar a possibilidade de se instalarem, aí, outras empresas e instituições, estimulando, inclusive, a geração de emprego e renda. Além disso, prossegue, este projeto acompanha a nova tendência de se replanear o urbano em conjunto com as prefeituras municipais, de modo a assegurar mobilidade e acessibilidade, com melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente. Finalizando sua exposição, aponta, em linhas gerais, os investimentos previstos em infra-estrutura, tais como terminais, estações de transferências e abrigo, para cada uma das cidades contempladas no projeto, bem como a aquisição de equipamentos e coletivos em geral. Para que possa avançar na definição da forma de parceria com o setor privado, mais indicada ao desenvolvimento do projeto, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos entende ser necessária a contratação de consultoria especializada, razão pela qual solicita, aos Senhores Conselheiros, sua manifestação sobre o assunto. Após debate, os Senhores Conselheiros decidem recomendar, para a aprovação do Senhor Governador do Estado, a contratação dos estudos básicos requeridos e a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhá-los, com apresentação dos primeiros resultados, ainda no primeiro semestre de 2005. O Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos retoma a palavra para apresentar o estágio atual e as perspectivas de evolução do projeto de concessão da Linha 4 Amarela do Metrô. Observa, inicialmente, que a Linha 4, com 12,8 km de extensão, integrará todas as linhas do sistema metroviário de São Paulo, com efeito significativo sobre as linhas 5 do Metrô e C da CPTM, beneficiando mais de 1 milhão de usuários e desafogando o trânsito da cidade. Lembra que, a Fase I, já licitada, está sendo implementada em lotes, sendo responsáveis pelas obras as seguintes empresas: Lote 1 - Paulista (da Estação Luz a Fradique Coutinho) e Lote 2 - Pinheiros (da Fradique Coutinho a Vila Sônia), a cargo da CBPO, OAS, Alstom e Queiroz Galvão; e Lote 3 - Pátio Vila Sônia, de responsabilidade da Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez e Siemens. Informa, ainda, que o Estado está investindo na infra-estrutura da nova linha, incluindo túneis, 5 estações, pátio de manutenção e construção parcial das demais estações contando, para isso, com financiamento do Japan Bank for International Corporation - JIBC, e do Banco Mundial, da ordem de US\$ 209 milhões, cada, cobrindo parte significativa das necessidades de recursos nessa primeira etapa. Acrescenta que a complementação desses investimentos será viabilizada através da concessão da linha a um operador privado, por um período estimado de 30 anos, cujos estudos de modelagem encontram-se em fase de conclusão pelos consultores responsáveis pelos trabalhos. Informa, ainda, que, em paralelo, os trabalhos envolvendo a Fase II estão avançando, no âmbito de sua Pasta, em especial quanto à estratégia de implantação das estações adicionais. Com a chegada do Senhor Governador do Estado e do Senhor Vice Governador, é realizada uma síntese dos projetos apresentados. Finda a exposição e tendo em vista as questões levantadas pelo Senhor Governador do Estado, particularmente no que se refere ao projeto envolvendo a concessão da Linha 4 do Metrô, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento entende ser oportuna uma exposição aos Senhores Conselheiros, dos estudos relativos ao desenho do modelo mais apropriado de concessão da exploração desse serviço, pela iniciativa privada. Na oportunidade, indagado pelo Senhor Conselheiro de livre escolha do Senhor Governador, Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, sobre as formalidades de posse, uma vez que não pode estar presente na primeira reunião do Conselho Gestor do PPP, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento comunica que, mesmo ausente, a posse foi consumada, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial do Estado